

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1460/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 668/2021, que estabelece critérios para designação e nomeação de servidores para o cargo de Assistente de Apoio Judiciário, criados pela Lei estadual nº 17.379/2021;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria determina que o Juiz Supervisor do NPR indicará os Assistentes de Apoio Judiciário a serem lotados no Núcleo de Produtividade Remota;

**CONSIDERANDO** a indicação do Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho, Supervisor do NPR;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8514159-72.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** MARIA MARIA CATARINA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 44927, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota (NPR), e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota (NPR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 445/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500255-17.2021.8.06.0151

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor DAVI MEDEIROS FONTENELE, Oficial de Justiça SPJNS, matrícula nº 45735, lotado na COMAN da Comarca de Quixadá, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Damásio, com carga horária de 370 horas/aula

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 25 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 do mês de setembro de 2021.

Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 444/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8512383-37.2021.8.06.0000,

RESOLVE: